



ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 247-CCCFsD PM/BM-2014

**TORNA PÚBLICA A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NA PRÉ-MATRÍCULA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Portarias N.º GCG/0024/2014-CG, da Polícia Militar; e escudadas no que pontifica o Edital N.º 001/2014 – CFSd PM/BM, RESOLVE:

**1. TORNAR PÚBLICA**, pelo motivo adiante elencado, em acordo com o Edital do Certame, a **ELIMINAÇÃO** do candidato do **Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM 2014**, adiante referenciado, convocado para realizar a pré-matrícula, conforme **PORTARIA COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0133/2022-CG**, da lavra do Comandante-Geral da PMPB, publicada no DOE Nº 17.622, de 24 de maio de 2022.

**1.1** Candidato **ELIMINADO** do Certame, em conformidade com o **subitem 19.1.7**, por não atender o requisito previsto no **subitem 2.1.9 do Edital**, mesmo observando a ampliação do limite etário introduzido pela Lei Estadual N.º 11.127/2018 que promove alterações na Lei Estadual N.º 7.605/2004 (Dispõe sobre o Ingresso da Polícia Militar do Estado da Paraíba), referente ao limite de idade previsto para o ingresso na Corporação:

| Nº  | OPÇÃO             | NOME                    | PROCESSO Nº               |
|-----|-------------------|-------------------------|---------------------------|
| 01. | SD PM MASC – CPRM | THIAGO AVELINO FERREIRA | 0069358-84.2014.8.15.2001 |

**2. PUBLIQUE-SE** o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

João Pessoa-PB, 28 de junho de 2022.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM  
Coordenador-Geral PMPB